



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/03/2026

Edição nº 1986/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 37.534, DE 4 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 267, DE 5 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 269, DE 6 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA Nº 270, DE 6 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA Nº 271, DE 6 DE MARÇO DE 2026	4
PORTARIA Nº 272, DE 6 DE MARÇO DE 2026	5
PORTARIA Nº 273, DE 6 DE MARÇO DE 2026	5
PORTARIA Nº 274, DE 6 DE MARÇO DE 2026	5
PORTARIA Nº 275, DE 6 DE MARÇO DE 2026	6
PORTARIA Nº 276, DE 6 DE MARÇO DE 2026	6
PORTARIA Nº 277, DE 6 DE MARÇO DE 2026	6
PORTARIA Nº 278, DE 6 DE MARÇO DE 2026	7
PORTARIA Nº 279, DE 6 DE MARÇO DE 2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - MARANGONI	8
RESOLUÇÃO CMI Nº 06-2026 - ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50-2024 - APIV - CAMINHADA JULHO VIOLETA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
PORTARIA SEDUC Nº 24/2.026	9
PORTARIA SEDUC Nº 25/2026	9
PORTARIA SEDUC Nº 26/2.026	10
PORTARIA SEDUC Nº 27/2026	10
PORTARIA SEDUC Nº 30/2.026	11
PORTARIA SEDUC Nº 31/2026	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3604/2026	12
DECISÃO - PRORROGAÇÃO DAS ATAS DO PE 177/2024	12
MINUTA CONTRATUAL Nº 65/2026	13
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	13
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	15
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 ORIUNDO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9955/2025	16
TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 149/2023	16
TERMO DE FOMENTO Nº 77/2026	16
TERMO DE FOMENTO Nº 78/2026	16
TERMO DE FOMENTO Nº 79/2026	16
TERMO DE FOMENTO Nº 80/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 81/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 82/2026	17

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-03-09T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/03/2026

Edição nº 1986/Ano IX

Página 2

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 84/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 85/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 86/2026	17
TERMO DE FOMENTO Nº 87/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 88/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 89/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 90/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 91/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 92/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 93/2026	18
TERMO DE FOMENTO Nº 94/2026	19
TERMO DE FOMENTO Nº 95/2026	19
TERMO DE FOMENTO Nº 96/2026	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	19
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	20
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	20
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.534, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2026/2027.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 37.448/2026, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 20.153/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - fica nomeada para o biênio 2026/2027, com a seguinte composição:

I - Presidente: Luzia Fabiana Sales Macedo;

II - Vice-presidente: Dulce de Mello;

III - 1ª Secretária: Ana Maria Fernandes Arenales;

IV - 2ª Secretária: Sarita Ribeiro da Silva.

IV -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 66fc0cc4-b593-47b4-9833-84bc1e0a6b19

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 314, de 15 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Carlos Roberto Mancini**, nomeado em caráter efetivo em 1º de abril de 1993, no cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 10200-8, PIS/PASEP: 1.084.045.650-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove vírgula cinco por cento), a partir de 1º de março de 2026;

II - sexta parte, a partir de 19 de fevereiro de 2017.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d05ccae7-6121-45aa-959a-5393e2dc3099

PORTARIA Nº 269, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 9.825/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73, dos §§ 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **Maria Elza Teixeira** (falecida), nomeada em caráter efetivo em 4 de fevereiro de 1999, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, cadastro funcional nº 13559-3, PIS/PASEP: 1.011.462.136-2, os benefícios seguintes:

I - gratificação de representação, Símbolo C.C.5, correspondente a 100% (cem por cento), na proporção de 1/5 (um quinto); Símbolo C.C.2, correspondente a 100% (cem por cento), na proporção de 2/5 (dois quintos) e Símbolo C.C.2, correspondente a 80% (oitenta por cento), na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de janeiro de 2001;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 77% (setenta e sete por cento), a partir de 4 de abril de 2022;

III - sexta parte, a partir de 5 de junho de 2003;

IV - adicional artigo 80, na proporção de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 166/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0dda51d3-1b06-476c-b5e8-7e69400a671c

PORTARIA Nº 270, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 8.573/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Ana Maria Diocesi Silva**, nomeada em caráter efetivo em 1º de março de 1992, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9440-4, PIS/PASEP: 1.700.460.900-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 2021;

II - sexta parte, a partir de 4 de março de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 714/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d93d2e27-309b-49e6-b483-f14325a3bed8

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 8.488/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º, do artigo 79,





todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Vidalvina Subtil Godoy**, nomeada em caráter efetivo em 20 de julho de 1995, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 11901-6, PIS/PASEP: 1.212.924.306-3, os benefícios seguintes:

I - gratificação de função, Nível I, na proporção de 9/10 (nove décimos), a partir de 4 de janeiro de 2019;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 20 de julho de 2021;

III - sexta parte, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 660/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b72d7b14-0964-4568-9ce1-717115dd905c

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 3.372/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Laura Regina Maciel Cabral**, nomeada em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 1999, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13597-6, PIS/PASEP: 1.700.460.313-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito vírgula cinco por cento), a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 640/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 30f9d027-14e5-437b-ab67-f52f4961567a

PORTARIA Nº 273, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2.843/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Rosa Helena de Souza Silva**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, cadastro funcional nº 9005-0, PIS/PASEP: 1.217.007.934-5, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 1º de novembro de 2021;

II - sexta parte, a partir de 13 de novembro de 2010.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 666/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 41950f4f-8c6e-45e8-8efd-63d93f9d3439

PORTARIA Nº 274, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 380/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº





226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Márcia Cristina Pecorari**, nomeada em caráter efetivo em 21 de agosto de 1995, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11936-9, PIS/PASEP: 1.229.757.578-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 21 de agosto de 2021;

II - sexta parte, a partir de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 489/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a6328153-49d8-4789-b33e-16f75abdf578

PORTARIA Nº 275, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 19.269/2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Vânia Rúbia Tamanini Balbino**, nomeada em caráter efetivo em 29 de janeiro de 1998, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13331-0, PIS/PASEP: 1.233.203.136-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 29 de janeiro de 2022;

II - adicional de nível universitário correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), por determinação judicial, conforme o Processo nº 482.01.2007.029907-5, a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 741/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 80b78a23-ea86-480b-8cea-2c06766c6327

PORTARIA Nº 276, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 8.441/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 6.576/2006, incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **Valter Nespolo**, nomeado em caráter efetivo em 1º de março de 1995, no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, cadastro funcional nº 11515-0, PIS/PASEP: 1.064.511.551-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 1º de março de 2021;

II - sexta parte, a partir de 1º de março de 2020;

III - gratificação horas-vigia, conforme Lei nº 6.576, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 742/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e9dd09ee-f02b-4ea5-9dfe-da0d79c7db6a

PORTARIA Nº 277, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,





Considerando o Processo Administrativo nº 7.001/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73, dos §§ 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **Marcos Antonio Sanches**, nomeado em caráter efetivo em 1º de março de 1992, no cargo de Fotógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, cadastro funcional nº 8643-6, PIS/PASEP: 1.700.459.675-1, os benefícios seguintes:

I - gratificação de função, Nível II, na proporção de 5/5 (cinco quintos), a partir de 1º de março de 1998;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 70% (setenta por cento), a partir de 8 de março de 2022;

III - sexta parte, a partir de 17 de março de 2007;

IV - adicional artigo 80, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de março de 1998.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 632/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 893052d3-9d39-4dfc-a3e3-c5c9538c760b

PORTARIA Nº 278, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.958/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Simone Conceição Pereira Deak**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 6 de fevereiro de 2003, no cargo Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 15929-8, PIS/PASEP: 1.700.460.893-8, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 2021;

II - sexta parte, a partir de 26 de março de 2014;

III - adicional artigo 80, na proporção de 10% (dez por cento), a partir de março de 1999;

IV - adicional de nível universitário correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), por determinação judicial, conforme o Processo nº 3008973-48.2013.8.26.0482, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 641/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b18bae16-2f14-44fa-b0e1-80cc5887c2fc

PORTARIA Nº 279, DE 6 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.667/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Neuza Garcia de Oliveira Santos**, nomeada em caráter efetivo em 28 de abril de 1997, no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada à função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12815-5, PIS/PASEP: 1.042.117.382-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 24 de abril de 2021;





II - sexta parte, a partir de 10 de maio de 2020.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Art. 2º Revogar a Portaria nº 730/2022.

Secretário Municipal de Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código identificador: fd63a21a-4cd5-4fc7-b027-784c27bf599b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - MARANGONI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 03 de março de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Fernando José de Souza Marangoni, no valor total de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão e trezentos e sessenta mil reais) repassados para custeio, conforme quadro abaixo:

Entidade	Valor
Associação Assistencial Corrente do Bem de Presidente Prudente - AAPCBPP	R\$ 380.000,00
Associação de Peregrinação do Rosário	R\$ 200.000,00
Centro Social Santa Rita de Cássia	R\$ 90.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE	R\$ 70.000,00
Lar Santa Filomena	R\$ 50.000,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	R\$ 50.000,00
Vila da fraternidade Ana Jacinta	R\$ 50.000,00
Associação do Fissurado Labio-Palatal e Deficiente Auditivo - AFIPP	R\$ 50.000,00
Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV	R\$ 50.000,00
Associação O Amor é a Resposta	R\$ 200.000,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	R\$ 50.000,00
Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	R\$ 50.000,00
Associação Tra Noi de Presidente Prudente	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 1.360.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 05 de março de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: ebf1e5f9-a04e-46cc-9911-5cd1255c6e44

RESOLUÇÃO CMI Nº 06-2026 - ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50-2024 - APIV - CAMINHADA JULHO VIOLETA





O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o ofício APIV nº 19/2026 enviado pela Associação de Incentivo a Vida – APIV, informando sobre a realização de mobilização em alusão ao “Junho Violeta”, mês de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa, por meio do “Projeto Viva Bem, Seja Feliz”, TF Nº 50/2024, e solicitando parceria para execução conjunta;

CONSIDERANDO ser atribuição do CMI realizar campanhas de conscientização e combate a violência contra a pessoa idosa;

CONSIDERANDO decisão da plenária de 24/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado aditamento do valor repassado para a Associação Prudentina de Incentivo a Vida – APIV, no valor adicional de R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais) para auxílio no custeio da III Caminhada Mais Saúde e Cidadania, evento que será promovido pela entidade com o financiamento do CMI que ocorrerá no dia 13 de junho de 2026.

Artigo 2º - A OSC deverá encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br com a descrição do assunto: ADITAMENTO DE VALOR TF Nº 50/2024 FMI, as planilhas orçamentárias alteradas considerando o valor aditado.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de março de 2026.

MARINA APARECIDA ALVES GRECCO

Presidente do CMI

Código identificador: f8361255-eab7-4c65-8c48-a75c7a238708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 24/2.026

Dispõe sobre servidor respondendo pela Direção de Escola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Alessandra Cristina da Costa Juvedi, Professor I, matrícula nº 17.108-5, detentora de mandato eletivo para a função de Vice-diretor, para responder como Diretor de Escola da Escola Municipal João Sebastião Lisboa, no período compreendido de **05/01/2026 a 01/03/2026**.

Presidente Prudente, 03 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 3d25b53b-a896-4aee-b0b6-3021413a3be6

PORTARIA SEDUC N.º 25/2026

Dispõe sobre designação de Diretor da Escola Municipal Conceição Barbosa Tamaoki Horio

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e





Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 18/2.024, O Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC nº 79/99 poderá ser designado pela Secretária Municipal de Educação, para substituir Especialistas de Educação, podendo preceder os inscritos, a fim de atender aos interesses do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Silvana Gestinari Drimel, Professor de Educação Infantil, matrícula 24.654-9 para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola da Escola Municipal Conceição Barbosa Tamaoki Horio, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **02/03/2.026** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 03 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: a8e397ed-24df-4641-9d59-bbea4d47c9c6

PORTARIA SEDUC N.º 26/2.026

Dispõe sobre Substituição de Especialista de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Memorando 16.625/26.

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, em substituição, a Srª Eliziane Paula da Silva Voss, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 27.679-0, para a função de Orientador Pedagógico na EM Clotilde Veiga de Barros, no período compreendido a partir do dia **02/03/2.026** até **01/04/2.026**.

Presidente Prudente, 03 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 95ab5475-787c-4bb9-978b-ae8f13aef0cc

PORTARIA SEDUC N.º 27/2026

Dispõe sobre designação de Diretor da Escola Municipal João Sebastião Lisboa

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 18/2.024, O Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC nº 79/99 poderá ser designado pela Secretária Municipal de Educação, para substituir Especialistas de Educação, podendo preceder os inscritos, a fim de atender aos interesses do serviço público.





RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Lucilene Nogueira Dacome, Professor I, matrícula 15.909-3 para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola da Escola Municipal João Sebastião Lisboa, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia **02/03/2.026** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 04 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 109aba8b-05bc-42cb-9c8b-85c6bc7e4196

PORTARIA SEDUC N.º 30/2.026

Dispõe sobre Substituição de Especialista de Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 17/2026 e o Memorando 15.616/26.

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme atribuição realizada em 04 de Março de 2026 na Escola Municipal Francisca de Almeida Goes Brandão, fica designada, em substituição, a Srª Nayara Aparecida de Souza Guine Bott, Professor I, matrícula nº 24.918-1, para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **05/03/2.026** até **30/04/2.026**.

Presidente Prudente, 05 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 6c635586-c7f2-4bcc-9904-2bc4e5556109

PORTARIA SEDUC N.º 31/2026

Dispõe sobre Atribuição de Especialista da Educação

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 20/2.026 e a Portaria SEDUC nº 28/2.026;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme atribuição realizada em 04 de Março de 2026, fica designada a servidora Adriana Arigoni, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 19.336-4, atuar na função de Vice-Diretor na Escola Municipal Karina Athia Krasucki, no período compreendido de **05/03/2.026** até **31/12/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Art. 2º. Conforme atribuição realizada em 04 de Março de 2026, fica designada a servidora Renata Moura Aguiar de Souza, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 27.280-9, atuar na função de Vice-Diretor na Escola Municipal Padre Emílio Becker, no período compreendido de **05/03/2.026**





até **31/12/2.026**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 05 de Março de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 202919b8-dbac-4677-860d-de64aeb918f7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3604/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 3604/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL COM EXAUSTOR. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/03/2026 às 09h00.

DATA DA DISPUTA: 13/03/2026 às 09h00

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de março de 2026

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: e27379e9-e0ab-4683-9e00-205b8fa0a946

DECISÃO - PRORROGAÇÃO DAS ATAS DO PE 177/2024

ATA 321/2024

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: BENÍCIO PNEUS EIRELI Pregão Eletrônico 177/2024 OBJETO: Aquisição de pneus - Secretaria Municipal de Assistência Social FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 321/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 177/2024, tratado no processo 9027/2024, quanto aos itens 7,40,41,43, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de fevereiro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

ATA 321/2024

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: BENÍCIO PNEUS EIRELI Pregão Eletrônico 177/2024 OBJETO: Aquisição de pneus - Secretaria Municipal de Assistência Social FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 321/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 177/2024, tratado no processo 9027/2024, quanto aos itens 2,7,21,23,24,25,29,30,31,32,35,36,38, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de março de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ATA 321/2024

DECISÃO





ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: BENÍCIO PNEUS EIRELI Pregão Eletrônico 177/2024 OBJETO: Aquisição de pneus - Secretaria Municipal de Assistência Social FUNDAMENTO: considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 321/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 177/2024, tratado no processo 9027/2024, quanto aos itens 7, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de março de 2026.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César - Secretária Municipal de Assistência Social

ATA 323/2024

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA Pregão Eletrônico 177/2024 OBJETO: Aquisição de pneus - Secretaria Municipal de Assistência Social FUNDAMENTO: considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 323/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 177/2024, tratado no processo 9027/2024, quanto aos itens 1, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de março de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ATA 323/2024

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA Pregão Eletrônico 177/2024 OBJETO: Aquisição de pneus - Secretaria Municipal de Assistência Social FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 323/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 177/2024, tratado no processo 9027/2024, quanto aos itens 1, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de fevereiro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 3d2e9b24-a588-4904-87c8-cf2b722ce602

MINUTA CONTRATUAL Nº 65/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: FF.COM ESPORTES LTDA Concorrência Pública 32/2025 OBJETO: Outorga para exploração comercial, em regime de permissão onerosa de uso de espaço público, localizado Rua José Bongiovani, 20 (FRENTE DA GUAÍBA) Parque do Povo VALOR: A PERMISSONÁRIA pagará mensalmente a quantia de UFM 162,1410, que corresponde neste exercício ao valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos ASSINATURA: 04/03/2026

Código identificador: 31a6487f-aaf7-4249-94f9-a0481e951ccc

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** aos interessados relacionados abaixo acerca do lançamento das multas sobre a propriedade urbana constantes neste edital, com prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

ANA MARIA DO NASCIMENTO

R MARCELO GOMES, 115 - RESIDENCIAL DAIANE

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 29022/2025

CATIONILIA DE ARAUJO EUGENIO

R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 699 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9208/2025

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

R FERNÃO DIAS, 764 - CIDADE JARDIM





Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 819/2026

LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI

R FERNÃO DIAS, 764 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 818/2026

PATROCINIO ANANIAS DA SILVA

R GUADALAJARA, 1185 - JARDIM ANTUÉRPIA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 8818/2025

EMILIO LUIZ DE OLIVEIRA

R DOS PAULISTAS, 1015 - VL GENI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9134/2025

WILMAN JAMES JORGE

R PAULO EIRÓ, 130 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 8528/2025

NAIR MARIA DE OLIVEIRA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 266 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9137/2025

FRANCISCO ARCHANJO DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 626 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9204/2025

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 852/2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA

R PEDRO SEGUNDO-DOM, 655 - CIDADE JARDIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 853/2026

ESPEDITO SOARES DA SILVA

R VINTE E OITO DE FEVEREIRO, 85 - PARQUE ALVORADA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 8773/2025

EUNICE DE PAULO RUFINO

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 57 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 1083/2026

EUNICE DE PAULO RUFINO

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 57 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 1084/2026

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

R IRACY AMÉRICO DELFINO, 49 - RES NOVO HORIZONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 1082/2026

SERGIO MIRANDA MENDES

R EMÍLIO MORI, 185 - VILA GINÁSIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE





Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9210/2025

EDUARDO BERTTI

R MARIA DA GLÓRIA, 336 - VL CLÁUDIA GLÓRIA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 9095/2025

AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

R MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 466 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 8984/2025

JOSE BADAM

R RIBEIRO DE BARROS, 89 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 28/2026

MAFALDA MARCHI DE OLIVEIRA

R SETE DE SETEMBRO, 1305 - VL DO ESTÁDIO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 42/2026

JOSE AUGUSTO DE CAMPOS

R DOZE DE OUTUBRO, 15 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 173/2026

YUTAKA SHIRAIWA

R WANDIL WRUCK, 14 - PARQUE SHIRAIWA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 670/2026

YUTAKA SHIRAIWA

R WANDIL WRUCK, 30 - PARQUE SHIRAIWA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 669/2026

EDSON XIMENES MENDES

R THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 428/2026

CARLA HELENA JACINTHO

R ANTONIA PAULO DA SILVA, 162 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 1224/2026

ELIZABETE MACEDO SOUZA

R ANTONIA PAULO DA SILVA, 154 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 07/04/2026

Processo de Lançamento: 1223/2026

Presidente Prudente, 06 de março de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 2f65b0bc-7801-4b9c-8a03-56069251c691

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 09/03/2026

Edição nº 1986/Ano IX

Página 16

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/03/2026	1.413.259,03
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/03/2026	81.416,16

Presidente Prudente, 06 de Março de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: a38dc880-cd0b-4200-a069-83cdead36c58

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 ORIUNDO DA NOTA DE EMPENHO Nº 9955/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: TECNOFRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO Pregão 55/2025 (processo 16092/2025) OBJETO: Manutenção de ar condicionado central no Teatro Municipal FUNDAMENTO Fica o objeto descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 10.875,00 equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 54.375,00, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 16092/2025. ASSINATURA: 03/03/2026

Código identificador: 8e64e919-66be-4b12-b91e-2614aa289107

TERMO DE ADITAMENTO 07/2026 AO CONTRATO 149/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA pregão 21/2023, (processo 31789/2023) OBJETO: manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 311.237,22 equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 1.556.186,10, com fundamento legal no art. art. 65, inc. I, "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 15661/2026 (memorando). ASSINATURA: 26/02/2026

Código identificador: 76c0429e-5969-403e-b087-1dc8deb82792

TERMO DE FOMENTO Nº 77/2026

Autorização municipal conforme Lei nº11.838/2025. OBJETO: Atendimento oftalmológico. ÓRGÃO CONCESSOR: Município de Presidente Prudente - SP CNPJ 55.356.653/0001-08. OSC: Banco De Olhos Maria Sesti Barbosa. VALOR GLOBAL: R\$159.713,00. Data da Assinatura: 27/02/2026 Vigência: 02/03/2026 A 31/12/2026.

Código identificador: 27ac610f-6393-4fa6-9c3e-bed69def9b30

TERMO DE FOMENTO Nº 78/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Vila da Fraternidade Ana Jacinta - Associação de Atenção ao Idoso - Processo Administrativo nº 2669/2026 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. VALOR R\$ 134.200,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 0947de71-3891-4471-ba15-993c277e8ceb

TERMO DE FOMENTO Nº 79/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados - Lar São Rafael - Processo Administrativo nº 2667/2026 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: b19ecb86-5547-4108-b259-489679909a12

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-03-09T08:30:00-0300



TERMO DE FOMENTO Nº 80/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Centro Social Santa Rita de Cassia - Processo Administrativo nº 2665/2026 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos - Proteção Social Básica. VALOR R\$ 140.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: f79427ca-8ac6-4572-b4c2-81e16788270f

TERMO DE FOMENTO Nº 81/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - Processo Administrativo nº 2662/2026 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade. VALOR R\$ 150.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 99b4ab12-6f43-4527-8733-5eabf7edbcd0

TERMO DE FOMENTO Nº 82/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV - Processo Administrativo nº 2663/2026 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Idosos - Proteção Básica. VALOR R\$ R\$ 150.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 6ef989ed-953b-464b-8443-c5a3be6b17a4

TERMO DE FOMENTO Nº 83/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação de Peregrinação do Rosário - Processo Administrativo nº 2659/2026 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade. VALOR R\$ 150.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 1f63919c-26cc-45d9-9a51-1c1da5bf2571

TERMO DE FOMENTO Nº 84/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado - CARIM - Processo Administrativo nº 2657/2026 OBJETO: efetivação do Projeto Saúde do Idoso em Rede apresentado pela referida OSC para o desenvolvimento de Atenção Especializada em Saúde de Média Complexidade. VALOR R\$ 128.836,52 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 66f8d314-91a5-476e-b57b-3a588f024060

TERMO DE FOMENTO Nº 85/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE Serviço de Obras Sociais SOS - ESPAÇO AMIGO - Processo Administrativo nº 2913/2026 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 6276efa7-8057-43bf-829f-18b7df2a10fc

TERMO DE FOMENTO Nº 86/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE S/C Lar dos Meninos - Processo Administrativo nº 2912/2026 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 82.400,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de





Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: b39ef065-7ab3-47ae-8c59-5c28440af1e1

TERMO DE FOMENTO Nº 87/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação Bethel - Projeto Mão Amiga - Processo Administrativo nº 2842/2026
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 2c445f62-6ef8-4d42-bab5-e01815731a5d

TERMO DE FOMENTO Nº 88/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE S/C Beneficente Lar Santa Filomena - Processo Administrativo nº 2903/2026
OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 84.130,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 30c17d0b-b46b-442c-9086-f7cfef40f88b

TERMO DE FOMENTO Nº 89/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Colégio Cristo Rei - Casa da Criança São José - Processo Administrativo nº 2894/2026
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 90.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 5a2dfb7c-5922-46d9-aa10-cbcd52d0962d

TERMO DE FOMENTO Nº 90/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo - Processo Administrativo nº 2893/2026
OBJETO: efetivação do Projeto Caminhos do Cuidar - Olhar Transdisciplinar na Primeira Infância para o desenvolvimento de Educação Infantil. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 108d38a7-1828-4d68-b6f0-71f048a2f7ac

TERMO DE FOMENTO Nº 91/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Casa do Aprendiz Cidadão - Processo Administrativo nº 2878/2026
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 8e289a90-98ed-41e4-ba07-268312c97237

TERMO DE FOMENTO Nº 92/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Casa da Sopa Francisco de Assis - Processo Administrativo nº 2871/2026
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 0e6a93fe-56de-400d-bc19-07cddbdfb072d

TERMO DE FOMENTO Nº 93/2026





ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação Prudentina de Incentivo a Vida - APIV - Processo Administrativo nº 2869/2026 OBJETO: efetivação do Projeto Escola sem Bullying para o desenvolvimento de Ensino Fundamental II. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 9654161a-b71d-4668-a546-db977ea3991e

TERMO DE FOMENTO Nº 94/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - Processo Administrativo nº 2858/2026 OBJETO: efetivação do Projeto Estimulação Sensorio-Perceptivo Motora para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual apresentado pela referida OSC para o desenvolvimento de Atenção Especializada em Saúde de Média Complexidade. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: de51e495-d9c2-4c25-882c-0059c7cd103a

TERMO DE FOMENTO Nº 95/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE - Processo Administrativo nº 2855/2026 OBJETO: efetivação do Projeto Crescer Bem - Primeira Infância para o desenvolvimento de Atenção Especializada em Saúde de Média Complexidade. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 611ac4b3-358f-4164-8ffd-d26e7b6a1f85

TERMO DE FOMENTO Nº 96/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "Lumen Et Fides" - Processo Administrativo nº 2843/2026 OBJETO: Educação Especial. VALOR R\$ 100.000,00 VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026. ASSINATURA: 02/03/2026

Código identificador: 81b56ec3-e8ba-412c-b81b-9f9b88e209c3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e também com base no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da autuação realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIE FERIÈRE BONHEUR

RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 885 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.2.3.0916.00400.001 Cadastro Anterior: 376750001

Processo Administrativo nº.: 2.432/2026 Prazo: 30/03/2026

Valor: 150,00 UFM

Erradicação sem autorização (Lei 11.274/23, art. 34º)

Código identificador: 4db29c81-40e4-41c3-a7de-767026a14c68





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

TITO-ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA

Cad. Imóvel: 0142120001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de Março de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 243f4a30-5c53-4e17-93a6-27998538f08a

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JACKSON ANTONIO FELIZARI BARROS

Cad. Imóvel: 0288410001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de Março de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 5015b59c-77d3-476f-bac3-ddd848f2970f



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA**Cad. Imóvel:** 0333000501**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 1747/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 19/03/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA****Cad. Imóvel:** 0333000501**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1748/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 400,00 UFM**LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA****Cad. Imóvel:** 0333000501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 1749/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 12/03/2026 - **Valor:** 500,00 UFM**LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA****Cad. Imóvel:** 0333000501**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 1750/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026**Obs:** Executar limpeza imediata da via publica (avenida), por terras escoadas pelo seu imóvel. Também executar retenção das terras para evitar novas infrações. Prazo imediato.**SERGIO MIRANDA MENDES****Cad. Imóvel:** 0106410001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1751/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 396,00 UFM**HELIO TAKASHI AOYAGI****Cad. Imóvel:** 0101350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1752/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 726,00 UFM**PAULO CESAR COSTA****Cad. Imóvel:** 0101360001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1753/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SAMUEL DIAS DA ROCHA****Cad. Imóvel:** 0491300001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1754/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 661,50 UFM**YOSHIE KABAYACHI****Cad. Imóvel:** 0172740001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1755/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI****Cad. Imóvel:** 0389360001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1756/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**LIRIA MIEKO SHIRAIWA KUNIYOSHI****Cad. Imóvel:** 0389360001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 1757/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel abandonado**ROSANGELA APARECIDA XAVIER****Cad. Imóvel:** 0297580001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1758/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIZ ANTONIO BUGALHO****Cad. Imóvel:** 0297820001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1759/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**AMANDA SILVER CHAMMAH****Cad. Imóvel:** 0348343001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1760/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 216,45 UFM**AMANDA SILVER CHAMMAH****Cad. Imóvel:** 0348343501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1761/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 216,32 UFM**AMANDA SILVER CHAMMAH****Cad. Imóvel:** 0348346001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1762/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 216,09 UFM**RENATA SANTANA RIBEIRO ALMEIDA****Cad. Imóvel:** 0253430001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1763/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**AMANDA SILVER CHAMMAH****Cad. Imóvel:** 0348346501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 1764/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 215,97 UFM

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0444855001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1765/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0444855001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 1766/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 60,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0444850001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1767/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0444850001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 1768/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 60,00 UFM

ROBINSON FERNANDES XAVIER

Cad. Imóvel: 0444850001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 1769/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 120,00 UFM

EDSON XIMENES MENDES

Cad. Imóvel: 0751709001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1770/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 285,00 UFM

FABIANO KOGI TERANISI

Cad. Imóvel: 0292900001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1771/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

FABIANO KOGI TERANISI

Cad. Imóvel: 0292900001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 1772/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

FABIANO KOGI TERANISI

Cad. Imóvel: 0292900001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 1773/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

ALBINO LANZA

Cad. Imóvel: 0292810001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1774/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MAURO RIBEIRO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0082060001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1775/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DIOGO INDON IBOSHI

Cad. Imóvel: 0051603001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1776/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

DIOGO INDON IBOSHI

Cad. Imóvel: 0051603001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1777/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

DIOGO INDON IBOSHI

Cad. Imóvel: 0051603001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 1778/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026
Obs: Executar limpeza geral no imóvel abandonado

ELIZON GERALDO DE CARVALHO

Cad. Imóvel: 0158900001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1779/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ELIZON GERALDO DE CARVALHO

Cad. Imóvel: 0158900001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 1780/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imóvel abandonado

JOSE LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Cad. Imóvel: 0159040001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1781/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 198,00 UFM

FRANCISCA IZABEL DA SILVA

Cad. Imóvel: 0108620001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1782/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 726,00 UFM

LOURIVAL FAUSTINO DE JESUS

Cad. Imóvel: 0310693501
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1783/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LOURIVAL FAUSTINO DE JESUS

Cad. Imóvel: 0310693501





Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1784/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 60,00 UFM

RICARDO YUKIO MORIMOTO

Cad. Imóvel: 0609640001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1785/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

RICARDO YUKIO MORIMOTO

Cad. Imóvel: 0609635001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1786/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 270,00 UFM

VERA WEHBI LACERDA

Cad. Imóvel: 0178290001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1787/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

VERA WEHBI LACERDA

Cad. Imóvel: 0178290001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1788/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

HELIO AQUARONI FARAO GOMES

Cad. Imóvel: 0060604001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1789/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

INCORPORADORA REBAL LTDA

Cad. Imóvel: 0060900001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1790/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 900,00 UFM

HELIO RENATO IDALGO

Cad. Imóvel: 0060890001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1791/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0060660001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1792/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 775,50 UFM

IRIS DE ARRUDA ARMELIM

Cad. Imóvel: 0034550001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1793/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 454,50 UFM

ARMELIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cad. Imóvel: 0034540001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1794/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 412,50 UFM

LUIZ REINALDO BAZZO

Cad. Imóvel: 0019800001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1795/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ REINALDO BAZZO

Cad. Imóvel: 0019800001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1796/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

Cad. Imóvel: 0153340001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1797/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUCIANA YON JUAN LEE

Cad. Imóvel: 0153290001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1798/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUCIANA YON JUAN LEE

Cad. Imóvel: 0153290001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1799/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES

Cad. Imóvel: 0153000001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1800/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

PAULO KEIZO TANAKA

Cad. Imóvel: 0262750001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1801/2026 - **Data da Infração:** 04/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

AMANDA SILVER CHAMMAH

Cad. Imóvel: 0348360001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1802/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 1215,57 UFM

EDNA CARNEIRO SIMOES

Cad. Imóvel: 0196520001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1803/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CHARLOTTE LUISE WELLER LUPOLI

Cad. Imóvel: 0196850001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1804/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026



**Prazo:** 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**WANDERSON LUPOLI****Cad. Imóvel:** 0156810002**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1805/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA****Cad. Imóvel:** 0425230001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1806/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**MARIA L TREVISANELLI DELA VIUDA****Cad. Imóvel:** 0156530001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1807/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**AILTON BRANDI****Cad. Imóvel:** 0635540001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1808/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 673,14 UFM**WALTUIR JOSE DOS REIS****Cad. Imóvel:** 0156200001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1809/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 396,00 UFM**EDGAR MIGUEL SOARES****Cad. Imóvel:** 0456930001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1810/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**EDGAR MIGUEL SOARES****Cad. Imóvel:** 0456930001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1811/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOSE FERNANDO MARTINS BONILHA****Cad. Imóvel:** 0199940001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1812/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE FERNANDO MARTINS BONILHA****Cad. Imóvel:** 0199940002**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1813/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 726,00 UFM**NEWTON DURAES TEIXEIRA****Cad. Imóvel:** 0023160001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 1814/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**AP WIRELESS BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA****Cad. Imóvel:** 0200180001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1815/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 544,50 UFM**KATIA FERNANDES FIGUEIRA STERSI****Cad. Imóvel:** 0200160001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1816/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 544,50 UFM**IVAN MARINO ALVES****Cad. Imóvel:** 0427440001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1817/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**IVAN MARINO ALVES****Cad. Imóvel:** 0427440001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1818/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANA MARIA DE SOUZA BIANCHI****Cad. Imóvel:** 0427660001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 1819/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANA MARIA DE SOUZA BIANCHI****Cad. Imóvel:** 0427660001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1820/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LOURIVAL FEITOSA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0389340001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1821/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**LOURIVAL FEITOSA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0389340001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 1822/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado**EDSON VINICIUS DE LIMA****Cad. Imóvel:** 0426157201**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1823/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 494,94 UFM**ELIZABETE MACEDO SOUZA****Cad. Imóvel:** 0753028001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 1824/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 160,00 UFM

**ELIZABETE MACEDO SOUZA**

Cad. Imóvel: 0753028001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1825/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 240,00 UFM

CARLA HELENA JACINTHO

Cad. Imóvel: 0753027001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1826/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 240,00 UFM

RONALDO CARDOSO MACHADO

Cad. Imóvel: 0762681001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1827/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 449,45 UFM

RONALDO CARDOSO MACHADO

Cad. Imóvel: 0762664001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1828/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 526,91 UFM

JOSE VIEIRA DE CARVALHO

Cad. Imóvel: 0552790001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 1829/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 12/03/2026 - Valor: 240,00 UFM

JOSE VIEIRA DE CARVALHO

Cad. Imóvel: 0552790001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1830/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026

Obs: Executar limpeza geral de materiais das calçadas vizinhas, deixando as livres.

EDUARDO BERTTI

Cad. Imóvel: 0197950001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1831/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 702,06 UFM

MARIA ELISA PINHEIRO DE ARAUJO

Cad. Imóvel: 0552780001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 1832/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 12/03/2026 - Valor: 200,00 UFM

MARIA ELISA PINHEIRO DE ARAUJO

Cad. Imóvel: 0552780001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1833/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026

Obs: Deixar a calçada totalmente livre

YUTAKA SHIRAIWA

Cad. Imóvel: 0553210001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 1834/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 12/03/2026 - Valor: 160,00 UFM

YUTAKA SHIRAIWA

Cad. Imóvel: 0553210001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1835/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026

Obs: Deixar a calçada livre

GILBERTO SEBASTIAO PRIOSTE

Cad. Imóvel: 0197970001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 1836/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

VICENTE SILVERIO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0197980001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 1837/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

MARIA MADALENA FARIA

Cad. Imóvel: 0067710001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 1838/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

FATIMA APARECIDA IGNACIO DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0067700001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1839/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 240,00 UFM

EDSON ANGELO GARDENAL CABRERA

Cad. Imóvel: 0553250001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1840/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026 - Valor: 189,00 UFM

EDSON ANGELO GARDENAL CABRERA

Cad. Imóvel: 0553250001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1841/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026

Obs: Executar limpeza geral na calçada

PATRICIA VANESA MATIAS

Cad. Imóvel: 0474225001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 1842/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 12/03/2026 - Valor: 100,00 UFM

PATRICIA VANESA MATIAS

Cad. Imóvel: 0474225001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1843/2026 - Data da Infração: 05/03/2026

Prazo: 24/03/2026

Obs: Deixar a calçada livre

SILVIO YOSHITI YAMADA

Cad. Imóvel: 0090470001





Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1844/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JAELENE CRISTINA POLIDORIO CARDOSO REICHERT
Cad. Imóvel: 0127910001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1845/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 840,00 UFM

ROMILDA DE LOURDES TROMBELI SILVERIO
Cad. Imóvel: 0183330001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1846/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 281,15 UFM

SILVANA MALAMAN TREVISAN DIAS BATISTA
Cad. Imóvel: 0000640001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1847/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

SERGIO GRACINO DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0299120001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1848/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUCILENE MARQUES
Cad. Imóvel: 0296520001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1849/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSE SENNES DIAS
Cad. Imóvel: 0296680001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 1850/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CLAUDIO MILANI
Cad. Imóvel: 0090750001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1851/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

CLAUDIO MILANI
Cad. Imóvel: 0090750001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1852/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 60,00 UFM

ANGELA MARIA DIAS DA SILVA
Cad. Imóvel: 0266390001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1853/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 60,00 UFM

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cad. Imóvel: 0397736001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 1854/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 1400,00 UFM

KOZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cad. Imóvel: 0397736001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 1855/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026
Obs: Consertar (concretar) varios buracos pela extensao da calçada. Também executar podas de galhos por toda calçada.

ACAE ASSOCIACAO CULTURAL AGRICOLA ESPORTIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0742740002
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 1856/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 700,00 UFM

ACAE ASSOCIACAO CULTURAL AGRICOLA ESPORTIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0742740002
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 1857/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 12/03/2026 - **Valor:** 400,00 UFM

ACAE ASSOCIACAO CULTURAL AGRICOLA ESPORTIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0742740002
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 1858/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026
Obs: Executar consertos(concretar) buracos e concretos levantados por arvores, capinar e podar galhos, tudo o que esta impedindo o trafego natural dos pedestres.

ACAE ASSOCIACAO CULTURAL AGRICOLA ESPORTIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0742740002
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 1859/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ALBERTINO JOSE DA SILVA
Cad. Imóvel: 0251370001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1860/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

EUCLIDES PELAGIO
Cad. Imóvel: 0296840001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1861/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 611,33 UFM

EULALIA DA SILVA
Cad. Imóvel: 0291010001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 1862/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026
Prazo: 24/03/2026 - **Valor:** 448,50 UFM

DIAMANTINO DE SOUZA



**Cad. Imóvel:** 0291020001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 1863/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VELLONI****Cad. Imóvel:** 0291800001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1864/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 741,00 UFM**HIRAKU SATO****Cad. Imóvel:** 0294590001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 1865/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**IVANI PEREIRA LEITE****Cad. Imóvel:** 0293640001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 1866/2026 - **Data da Infração:** 05/03/2026**Prazo:** 24/03/2026 - **Valor:** 441,75 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de Março de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 26cb278f-22ad-491d-a2c7-479ef73406f3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8560/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 354140616-863-002174-1-7 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: **BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 09.198.816/0001-46 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: IRINEU SESTI FILHO CPF: 04111915868 Resp. Técnico: EDSON RIKIO FUDO CPF: 05130740823 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.712 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 4364/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-863-001111-1-2 Data de Validade: 27/02/2027 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.276 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9753/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/02/2026 CEVS: 354140616-865-000056-1-4 Data de Validade: 27/02/2027 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: BEATRIZ NEVES FRANCISCO CPF: 48906094825 CBO: 22360 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 348.718-F UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 65756/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 354140616-863-003549-1-0 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: **CAMILA FRANCA MACHARETH CHRISTOVAM** CNPJ/CPF: 368.289.738-01 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 1032 SALA 02 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA FRANCA MACHARETH CHRISTOVAM CPF: 36828973801 Resp. Técnico: CAMILA FRANCA MACHARETH CHRISTOVAM CPF: 36828973801 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176.258 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**



73221/2025-APP Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354140616-561-004308-1-1 Data de Validade: 24/02/2027 Razão Social: **THRILLERSMASHBURGUER LTDA** CNPJ/CPF: 47.052.300/0001-88 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 909 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS COSTA LOBO GARCIA CPF: 47280226841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42017/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 354140616-477-000424-1-2 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: **DROGARIA CARDOSO & CARDOSO LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.887.109/0001-10 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 11 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 Resp. Técnico: RENATO MARCELO ULIAN CARDOSO CPF: 27348115888 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 56.023 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35777/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-561-004306-1-7 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **QUARTZO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.758.016/0002-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQUE 444 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14130/2026-APP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-471-000103-1-6 Data de Validade: 27/02/2026 Razão Social: **MARILENE MARQUES DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 08.631.030/0001-08 Endereço: Rua OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 83 A VILA ITI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE MARQUES SANTOS CPF: 06988967850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13181/2026-SPP** Data de Protocolo: 25/02/2026 CEVS: 354140616-863-003579-1-0 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: **CLINICA SARAH FRANCO LTDA** CNPJ/CPF: 45.981.759/0001-30 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1303 LETRA A VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH REGINA FRANCO CPF: 09391230881 Resp. Técnico: SARAH REGINA FRANCO CPF: 09391230881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79.449 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14187/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS: 354140616-863-003283-1-6 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **ALTIS CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 52.754.818/0001-01 Endereço: Rua IPEROIG, 145 SALA 01 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-620 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLER CPF: 31039423892 Resp. Técnico: RENATA NAKAMURA MAZZARO MAGNOLER CPF: 31039423892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 130.427 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11057/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/02/2026 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 CEVS: 354140616-863-002769-1-0 Data de Validade: 27/02/2027 Razão Social: **C.O.P - CENTRO ODONTOLÓGICO PREMIUM LTDA** CNPJ/CPF: 35.992.851/0001-42 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 285 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE PATRICIA OLIVEIRA AMANCIO CPF: 46267287823 Resp. Técnico: RAFAELA FERREIRA CPF: 47572622801 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 147.340 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando





inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6493/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-863-003500-1-0 Data de Validade: 19/02/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (UBS COHAB)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1245 JARDIM SÃO PAULO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.981 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 14489/2026-SPP** Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 354140616-863-003434-1-2 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **CLINICA RAFAELA MUSSI LTDA** CNPJ/CPF: 37.699.157/0001-67 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 201 E 203 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA GIMENES MUSSI BERALDO CPF: 04697696107 Resp. Técnico: RAFAELA GIMENES MUSSI BERALDO CPF: 04697696107 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 214.707 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49640/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 354140616-863-002321-1-4 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAONI SAMICO CAVALCANTI PORTO LARENA CPF: 32167578890 Resp. Técnico: LUANA SANTELLO SANT'ANNA DE OLIVEIRA CPF: 31721536817 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38.171 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

67984/2025-APP Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 354140616-561-004333-1-4 Data de Validade: 02/03/2026 Razão Social: **DONA CHICA CAFE E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 51.705.419/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1220 SALA 01 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: WILTON BOIGUES CORBALAN TEBAR CPF: 37007879870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indeferir o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento em razão de estar fechado em todas as tentativas de inspeção.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 02 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12962/2026-SPP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-960-002010-1-4 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: **SANDRA GONCALVES DE ALMEIDA LIMITADA** CNPJ/CPF: 14.026.523/0004-64 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 340 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 30819798894.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 4804/2026-APP** Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 354140616-561-000591-1-0 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: **FLAVIA DE ALMEIDA SILVA TRAVASSOS LTDA** CNPJ/CPF: 57.903.569/0001-84 Endereço: Rua GALDINO DE SOUZA, 220 VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-010 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA DE ALMEIDA SILVA TRAVASSOS CPF: 13818710899.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10320/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 354140616-863-003263-1-3 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **CAMILA GUIMARAES MONTAGNA & CIA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 22.802.428/0001-90 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 09 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GUIMARÃES MONTAGNA CPF: 36660103856 Resp. Técnico: CAMILA GUIMARÃES MONTAGNA CPF: 36660103856 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155.991 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12923/2026-APP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-562-000492-1-2 Data de Validade: 24/02/2026 Razão Social: **HERNANI COZINHA LTDA** CNPJ/CPF: 50.507.365/0001-85 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 151 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DE PAULA VIAFORA SEVERINO CPF: 29066649879.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12982/2026-APP** Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 354140616-561-004419-1-0 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **HERNANI COZINHA LTDA** CNPJ/CPF: 50.507.365/0001-85 Endereço: Rua PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 151 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-370 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA DE PAULA VIAFORA SEVERINO CPF: 29066649879.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63455/2025-OPP** Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 354140616-859-000014-1-4 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **GOLFINHOS ATIVIDADES AQUATICAS E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA** CNPJ/CPF: 43.335.004/0001-33 Endereço: Avenida OSWALDO BOSQUET, 283 ROTA DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19072-050 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA JACQUELINE DA SILVA MAZZUCHELLI CPF: 38336355847 Resp. Técnico: CLAUDIA JACQUELINE DA SILVA MAZZUCHELLI CPF: 38336355847 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 093.095-G UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7827/2026-SPP** Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 354140616-931-000011-1-2 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE** CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia

ARTHUR BOIGUES FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 4701/2026-APP** Data de Protocolo: 30/01/2026 CEVS: 354140616-472-002239-1-3 Data de Validade: 25/02/2027 Razão Social: **NAVIO PESCADOS E ROTISSERIA LTDA** CNPJ/CPF: 08.363.500/0001-08 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1453 LETRA A VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 70202/2025-OPP** Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-851-001611-1-0 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: **COLEGIO ALFA KIDS EIRELI** CNPJ/CPF: 29.425.052/0001-91 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 789 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA ROCHA DOS SANTOS CPF: 29204478829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37603/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/08/2025 CEVS: 354140616-863-001956-1-8 CEVS: 354140616-863-001957-1-5 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF MONTALVÃO)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, S/N DISTRITO DE MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-040 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: PÂMELA MARTINS PASCHOALOTTO CPF: 40085891800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 150.876 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando





inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74471/2025-SPP** Data de Protocolo: 19/12/2025 CEVS: 354140616-863-001937-1-2 CEVS: 354140616-863-001938-1-0 Data de Validade: 12/02/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF ENEIDA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CERÁVOLO, 206 DISTRITO DE ENEIDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19130-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: ENEDY BRESCHI SEGATO ARFELLI CPF: 40719959802 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110.698 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 03 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42613/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/09/2025 CEVS: 354140616-861-000011-1-2 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **HOSPITAL UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.329.890/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 715 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO MAZARO CPF: 75265982868 CBO: 22315 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 25.383 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3376/2026-SPP** Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 354140616-477-000539-1-0 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101.551 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

14659/2026-SPP Data de Protocolo: 03/03/2026 CEVS: 354140616-477-000539-1-0 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101.551 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10574/2026-SPP** Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11114/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0081-36 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA CPF: 45220447807 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.444 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10841/2026-SPP** Data de Protocolo: 12/02/2026 CEVS: 354140616-863-002537-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: **UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 SALA UNIMED MAIS VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico:





MICHAEL DA SILVA PANHAN CPF: 31101568810 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88.950 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9008/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 354140616-863-002537-1-5 Data de Validade: 28/07/2026 Razão Social: **UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1731 SALA UNIMED MAIS VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: MICHAEL DA SILVA PANHAN CPF: 31101568810 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88.950 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9951/2026-SPP** Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 13/05/2026 Razão Social: **UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO** CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 97.426 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8623/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/02/2026 CEVS: 354140616-477-000129-1-2 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **DROGARIA UNIVERSITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.628.142/0001-11 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1126 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO YUDI SATO CPF: 22083038819.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9373/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/02/2026 CEVS: 354140616-477-000129-1-2 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **DROGARIA UNIVERSITÁRIA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.628.142/0001-11 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1126 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO YUDI SATO CPF: 22083038819 Resp. Técnico: CARLA ALEGRETTI BERTI MARTINS CPF: 30608544833 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45.313 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 3342/2026-APP** Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 354140616-472-000517-1-3 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES - AÇOGUE** CNPJ/CPF: 74.543.414/0001-01 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 249 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES CPF: 06985020860.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73819/2025-APP** Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 354140616-472-000123-1-9 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **LUIS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA P. PTE ME** CNPJ/CPF: 03.249.556/0001-04 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1930 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA CPF: 10572402813.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 11743/2026-SPP** Data de Protocolo: 19/02/2026 CEVS: 354140616-960-000825-1-1 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social:





SALÃO BELO CABELEREIRO LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.566.820/0001-24
Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 337 JARDIM EVEREST Município:
PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMAR
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 27759485883.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
66165/2025-APP Data de Protocolo: 10/11/2025 CEVS:
354140616-472-002017-1-5 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social:
DEUZINIRA MARIA DA SILVA TOLEDO 03188580452 CNPJ/CPF:
42.734.803/0001-10 Endereço: Rua PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 62
LETRA B JARDIM PLANALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19045-370 UF: SP Resp. LEGAL: DEUZINIRA MARIA DA SILVA TOLEDO
CPF: 03188580452.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 054/2026-**
SPP Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 354140616-477-000473-1-7
Data de Validade: 22/08/2026 Razão Social: **CLAUBER HUMBERTO**
ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE
NICOLAU MAFFEI, 433 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP:
19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF:
31601123817 Resp. Técnico: LUANA SILVA VIEIRA CARVALHO FERREIRA
CPF: 45309294856 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90.738
UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
46436/2025-SPP Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS:
354140616-477-000536-1-9 Data de Validade: 04/03/2026 Razão Social:
DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1254-46 Endereço:
Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 501 SALA B MARISTELA
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
46432/2025-SPP Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS:
354140616-477-000536-1-9 Data de Validade: 04/03/2026 Razão Social:
DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1254-46 Endereço:
Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 501 SALA B MARISTELA
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCOS RICARDO COLARES CPF: 26028043800 Resp. Técnico:
DAYENNE CRISTINA PEDRO PONCIANO CPF: 37629491824 CBO: 22340
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 123.711 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
14029/2026-SPP Data de Protocolo: 27/02/2026 CEVS:
354140616-863-003004-1-1 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social:
FEMME SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 45.438.599/0001-88
Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 SALA 04 CENTRAL
PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF:
SP Resp. LEGAL: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
Resp. Técnico: JOÃO MARCELO MARTINS COLUNA CPF: 69796726904
CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 107.092 UF:SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Indefere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento em
razão de continuar realizando a atividade licenciada normalmente, não
havendo justificativa para o seu cancelamento, sendo assim a
solicitação foi realizada erroneamente pelo escritório responsável pelo
estabelecimento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
14276/2026-APP Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS:
354140616-472-002052-1-4 Data de Validade: 04/03/2026 Razão Social:
SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 02.914.460/0520-37 Endereço:
Avenida WASHINGTON LUIZ, 1581 QUADRA 013 LOTE 00B CENTRO
Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL:
GILBERTO TOMAZONI CPF: 34184015972.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Defer o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar
as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**
14282/2026-APP Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS:
354140616-472-002052-1-4 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social:





SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 02.914.460/0520-37 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1581 QUADRA 013 LOTE 00B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO TOMAZONI CPF: 34184015972.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45339/2025-APP** Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 354140616-561-001469-1-9 Data de Validade: 12/01/2027 Razão Social: **TURQUESA- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ/CPF: 15.693.876/0001-38 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 107 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA SELENA PEREIRA VASCONCELLOS CPF: 14002297829.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13585/2026-SPP** Data de Protocolo: 26/02/2026 CEVS: 354140616-863-002313-1-2 Data de Validade: 02/03/2027 Razão Social: **CLINICA DA MULHER MODERNA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME** CNPJ/CPF: 26.845.937/0001-51 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 843 SALA 3 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DELFINO ZAMBERLAN OCCULATTI CPF: 21880317842 Resp. Técnico: GISELE DELFINO ZAMBERLAN OCCULATTI CPF: 21880317842 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 121.470 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74218/2025-APP** Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 354140616-561-004022-1-4 Data de Validade: 26/02/2027 Razão Social: **HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA** CNPJ/CPF: 03.071.465/0001-21 Endereço: Avenida BRASIL, 1501 SETOR HOTEL VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7613/2026-APP** Data de Protocolo: 03/02/2026 CEVS: 354140616-471-000917-1-5 Data de Validade: 04/03/2027 Razão Social: **SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS 25630047809** CNPJ/CPF: 37.381.739/0001-09 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 584 FUNDOS VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 25630047809.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66742/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 354140616-863-001383-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **KARINA DONADIO FRAGÃO SUNAGA** CNPJ/CPF: 270.218.728-52 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1369 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA DONADIO FRAGÃO SUNAGA CPF: 27021872852 Resp. Técnico: KARINA DONADIO FRAGÃO SUNAGA CPF: 27021872852 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 104.551 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 12105/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 354140616-863-001977-1-8 CEVS: 354140616-863-001978-1-5 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (UBS II JARDIM SANTANA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua FÉLIX BUCHALLA, S/N JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-700 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: LUCILA YURI HIRATA TAGUCHI CPF: 13553306882 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 53.000 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6492/2026-**





SPP Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 354140616-863-001961-1-8 CEVS: 354140616-863-001962-1-5 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (UBS COHAB)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1245 BLOCO A JARDIM SÃO PAULO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: PRISCILA BRUNA GONÇALVES LACERDA CPF: 05807322908 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 99.596 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72174/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 354140616-863-001954-1-3 CEVS: 354140616-863-001955-1-0 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF HUMBERTO SALVADOR)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua GILBERTO JANOTA MELE, 431 CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-110 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: ROSILAINE VANUSA NANJI GROSSO SAVIOLO CPF: 06982732819 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 56.413 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1011/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 354140616-863-002306-1-8 CEVS: 354140616-863-002490-1-7 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM LEONOR)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 206 JARDIM LEONOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-795 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: ELIANE IGUCHI NICOLAU CPF: 29726014832 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 86.534 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

73260/2025-SPP Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 354140616-863-001944-1-7 CEVS: 354140616-863-002002-1-2 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF JARDIM SÃO PEDRO)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua PASCOAL CIAMBRIONI, 195 JARDIM SÃO PEDRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-460 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: SELMA CRISTINA PEREIRA CPF: 24732349811 CBO: 22327 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 52.699 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72162/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 354140616-863-003099-1-5 Data de Validade: 05/03/2027 Razão Social: **L.C PONTES CLINICA MEDICA** CNPJ/CPF: 21.200.083/0001-32 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 BOX 04 - 05 - 06 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 Resp. Técnico: LUIZ CARLOS PONTES CPF: 03437611810 CBO: 22310 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 61.580 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66213/2025-APP** Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 354140616-561-002494-1-6 Data de Validade: 03/03/2027 Razão Social: **ELISA MARINA DA SILVA - ME** CNPJ/CPF: 19.520.099/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 QUIOSQ VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MARINA DA SILVA CPF: 38315819836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 397aa40b-86c4-4efd-8cca-a92993e37716





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

